



8ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 27/08/2014

Em discussão única, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica do Município, o Ofício nº PE-411/2014 do Suplente de Vereador Sr. Jó Arse, comunicando que está impossibilitado de tomar posse como primeiro suplente da Coligação Juntos por Caxias, tendo em vista ter assumido a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.